



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

Portaria nº 433, de 05 de fevereiro de 2026

"Estabelece atendimento da Comissão especial para análise de veto à proposição de lei".

Ver. Alexandre de Jesus Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 52 da "Lei Orgânica Municipal", considerando veto à proposição de lei, faz se necessário a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica criada a comissão especial para análise ao veto à proposição de lei.

Art. 2º. Os membros da comissão foram escolhidos por indicação de líderes em reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2026.

- I – Vereador Benísio Dias Arbuine;
- II – Vereador Remisson Hott;
- III – Vereador Matheus Fully de Paula; e
- IV – Vereador Márcio B. Faria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Ver. Alexandre de Jesus Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim

